



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata**  
**Estado de São Paulo**

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**09/2014 DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO**  
**HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA**  
**HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA - SP.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ. sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua DR. Brandão, nº 80, Centro, CEP 13.890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, neste ato representada por seu Presidente Dr. **Manoel da Silva Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.002.818-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.958.428-00, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira, 315 - Centro, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA A.C. Net Soluções em T.I. Ltda. - ME**, Inscrição Estadual nº. 684.113.386.111 e CNPJ nº. 10.224.769/0001-47, com sede a Rua Líbero Badaró, nº. 509-A - Centro, Taquaritinga - SP, CEP 15900-000, neste ato representada por sua representante legal, Elaine Ap. Alves Leite de Camargo, brasileira, CPF: 172.259.758-54, RG/RNE: 30.233.108 - SP, residente à Rua Antonio Dantas, nº. 151 - Residencial Sobral 1, Taquaritinga - SP, CEP 15900-000 a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 24 de junho de 2014, acima identificado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 23/06/2016 a 23/06/2017, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

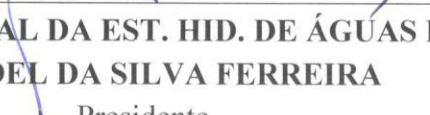
**Cláusula Segunda:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais) para o corrente Exercício e R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) para o Exercício de 2017.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, do Contrato Original e do Primeiro Termo Aditivo, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.


ÁGUAS DA PRATA – SP, 23 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA**  
**MANOEL DA SILVA FERREIRA**  
Presidente

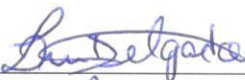
  
\_\_\_\_\_  
**ELAINE AP. ALVES LEITE DE CAMARGO**  
Representante Legal da Contratada

Testemunhas :

01 -

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Wanderson Fernandes de Farias  
RG: 12467960

02 -

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Luciana Delgado  
RG: 15.690.030-0